



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Dispensa de Licitação Federal n.º 099/2019

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à aquisição de materiais hospitalares, consoante solicitação da Coordenadoria de Assistência à Saúde (docs. 1146548 e 1146551).

A ScCL (docs. 1661156 e 1662145), com o endosso da CLC (doc. 1649688), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (doc. 1656294), propõe a adjudicação do objeto às empresas Medserv Suprimentos Médico Hospitalares Ltda. (itens 01, 02, 04, 05, 06, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58 e 60), Centerlab Central de Laboratórios Ltda. (itens 03, 18, 23, 27, 29 e 59), Rocha Sodré Comércio de Suprimentos para Escritório Ltda. – ME (itens 07, 08, 09, 10, 15, 16, 25, 26, 32, 34, 35, 45, 54, 55 e 61) e Medaxo Distribuidora de Equipamentos para Saúde Eireli (itens 13 e 47), pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 6.379,47, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual e societária, foram extraídas pela ScCL as certidões e consultas acostadas aos documentos 1601422, 1601497, 1636301, 1661127, 1604050 e 1627620.

Ademais, no presente exercício foi realizada contratação anterior do mesmo gênero, formalizada por meio da DL nº 74/19 (valor R\$ 5.373,11), que somada à presente demanda totaliza o montante de R\$ 11.752,58.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (doc. 1661156).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/10/2019, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1662976** e o código CRC **7BCEE26C**.

0048727-53.2019.6.26.8000

1662976v7